



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARICONHA – AL  
C. N. P. J: 30.493.333/0001-60

---

## DECLARAÇÃO

**CONSIDERANDO** a necessidade de planeja adequadamente o ingresso e a permanência dos alunos na Rede Pública Municipal de Ensino. O Município de Pariconha/AL mantém o processo de matrícula ativo ao longo de todo ano letivo.

**DECLARO** para os devidos fins que o município de Pariconha/AL **não dispõe de lista de espera** para matriculas no **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Pedro José de Lima**, localizada no povoado campinhos zona rural, deste município, pois todas as crianças residentes no município têm acesso à vaga escolar, garantindo assim seu ingresso na rede municipal de ensino em qualquer época do ano.

Sem mais para o momento firmo esta declaração.

Pariconha-AL, 08 de maio de 2024

Cremilda de Souza Oliveira  
Diretora Geral

**Centro Municipal de Educação Infantil Professor Pedro José de Lima,**

ITALA LUCIMARA PEREIRA COSTA  
Secretária Municipal de Educação